



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2106/2024

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.021/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E LEI Nº. 2.058/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.439	200.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	22 – Indústria				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.112 – Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	6.300	50.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal da Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Social					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.245 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gestão do SUAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	31.600,00
ÓRGÃO: 17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – Gabinete do Secretário					
PROGRAMA: 0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO: 04 – Administração					
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.397 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.06 – Departamento de Agropecuária					
PROGRAMA: 0014 – Proteção ao Meio Ambiente					
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO: 542 – Controle Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.195 – Manutenção do Horto Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	30.000	20.000,00
PROGRAMA: 0015 – Apoio ao Produtor Rural					
FUNÇÃO: 20 – Agricultura					
SUBFUNÇÃO: 511 – Saneamento Básico Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	36	20.000,00
PROGRAMA: 0015 – Apoio ao Produtor Rural					
FUNÇÃO: 20 – Agricultura					
SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.186 – Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	15.000,00
2.187 – Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.189 – Manutenção da Horta Orgânica	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	480	20.000,00
2.190 – Atendimento aos Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	40.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.117 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	20.000,00
2.197 – Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	20.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 64.600,00** (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2024 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024, conforme segue:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal da Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Social				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.090 – Plano Municipal de Educação permanente do SUAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	35	3.100,00
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Social				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.213 – Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	70	17.000,00
PROGRAMA:	0031 – Fortalecimento do Controle Social				
FUNÇÃO:	08 – Assistência social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Social				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.227 – Conferências Municipais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	3	11.500,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 – Reserva de Contingência	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	33.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 499.600,00** (Quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar				
FONTE DE RECURSOS	2107 – Salário Educação				
3.3.90.32.00 – 9847	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio				
22.122.0016.2.112	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio				
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu - Superávit				
3.3.90.39.00 – 9848	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0016.1.245	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gestão do SUAS				
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00 – 440	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.600,00
--------------------	------------------------------------	---------------

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.1.397	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 – 602	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
18.542.0014.2.195	Manutenção do Horto Municipal	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu - Superávit	
3.3.90.30.00 – 9554	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
20.511.0015.2.183	Atendimento aos Microssistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.39.00 – 9170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.186	Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9555	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
20.606.0015.2.187	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 624	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
20.606.0015.2.189	Manutenção da Horta Orgânica	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 630	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9172	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
20.608.0015.2.192	Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9364	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.117	Conservação de praças, Parques e Jardins	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu - Superávit	
3.3.90.30.00 – 8689	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
18.542.0014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.39.00 – 8690	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 64.600,00** (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

08.244.0016.2.090	Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 452	Material de Consumo	R\$ 3.100,00
08.244.0024.2.213	Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional - Conviver	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.32.00 – 482	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 17.000,00
08.244.0031.2.227	Conferências Municipais	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 511	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00 – 512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00 – 513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
3.3.90.47.00 – 514	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.500,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.00 – 682	Reserva de Contingência	R\$ 33.000,00

II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 435.000,00** (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2107	Salário Educação – Superávit	R\$ 200.000,00
Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 235.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de novembro de 2024.

Karla Galende
Prefeita